



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA

CNPJ: 11.624.213/0001-00

Endereço: Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº 18 Bom Pastor

CEP: 68170-000

Cidade: Juruti-PA

Fones: (93) 3536-1257

2. Objeto

2.1 Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CANTINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

3. Justificativa

3.1 - **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CANTINA** é necessária para a manutenção da copa do Hospital Municipal de Juruti, Secretaria de Saúde e Unidades básicas da zona urbana e rural. Essa aquisição faz-se necessária para produção de alimentos para pacientes internados, ações de grupões, atividades de rotina e complementares de ações de saúde.

3.2 A aquisição do objeto será de responsabilidade do setor de licitação para realização do certame.

4. Detalhamento do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Bacia de Plástico de 20L	UND	15
2	Balde de Plástico de 20L	UND	15
3	Balde de Plástico Resistente c/ tampa de 50L	UND	14
4	Bandeja Plastico Grande 45x35 cm	UND	10
5	Bandeja Plastico média 40x30 cm	UND	10
6	Kit Valvula De Gás Com Mangueira 80cm E Abraçadeira Para Fogão	KIT	18
7	Caçarola de Alumínio c/ 2 alças tampa funda de 24 cm	UND	16



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257



8	Caçarola de Alumínio c/ 2 alças tampa funda de 30 cm	UND	16
9	Caçarola de Alumínio c/ 2 alças tampa funda de 40 cm	UND	16
10	Caçarola de alumínio c/ 2 alças tampa rasa de 22 cm	UND	16
11	Caçarola de Alumínio c/ 2 alças tampa rasa de 30 cm	UND	16
12	Caçarola de alumínio c/ 2 alças tampa rasa de 40 cm	UND	16
13	Caçarola de Alumínio c/ 2 alças tampa rasa de 50 cm	UND	16
14	Caixa Plastica Resistente - tam 30x26x40 com tampa com trava	UND	6
15	Caixa Plastica Resistente com tampa com trava - tam 70 litros	UND	6
16	Caixa Termica 15 L	UND	5
17	Caixa Termica 40 L	UND	3
18	Caixa Termica 60 L	UND	3
19	Caldeirão Fundo de Alumínio c/ 2 alças tampa 25L	UND	5
20	Caldeirão Fundo de Alumínio c/ 2alças tampa 20L	UND	5
21	Caneco de Alumínio de 2,5L	UND	15
22	Caneco de Alumínio de 2L	UND	15
23	Carote de 100l	UND	15
24	Carote de 20L	UND	15
25	Carote de 50L	UND	15
26	Colher de Alumínio Grande	UND	20
27	Colher de Pau Grande	UND	10
28	Colher de Sopa de Inox	UND	500
29	Concha de Alumínio Grande	UND	10
30	Concha de Alumínio Médio	UND	15
31	Copo de Plástico Resistente com alça 100 ML	UND	300
32	Copo de Vidro 200 ml	UND	100
33	Crivos Grande	UND	17
34	Cumbuca de Plástico 500ML	UND	300
35	Cutelo de Aço c/ cabo de madeira	UND	3
36	Escorredor de Alumínio Médio	UND	17
37	Escorredor de Pratos de Aluminio	UND	10
38	Escumadeira de Alumínio Grande	UND	10
39	Faca c/ Cabo de Madeira 39 cm	UND	20
40	Faca c/ Cabo de Plástico 30 cm	UND	20
41	Faca de Mesa Inox	UND	150
42	Forma Quadrada alta de Aluminio 1 KG	UND	5
43	Forma Quadrada alta de Aluminio 2 KG	UND	5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00



Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

44	Forma Redonda alta de Alumínio 1 KG	UND	5
45	Forma Redonda alta de Alumínio 2 KG	UND	5
46	Frigideira de Alumínio Grande 32 cm	UND	10
47	Frigideira de Alumínio média 24 cm	UND	17
48	Garfo de Mesa inox	UND	150
49	Garrafa Térmica 10L	UND	5
50	Garrafa Térmica 1L	UND	30
51	Garrafa Térmica 2L	UND	5
52	Garrafa Térmica 5L	UND	5
53	Garrafa Térmica 15L	UND	3
54	Isopor de 100L	UND	15
55	Isopor de 13L	UND	20
56	Isopor de 170L	UND	20
57	Isopor de 2L	UND	15
58	Isopor de 50L	UND	30
59	Isopor de 7L	UND	60
60	Jarra de Plástico com tampa Resistente 1L	UND	30
61	Jarra de Plástico com tampa Resistente 2L	UND	30
62	Jarra de Plástico com tampa Resistente 5L	UND	20
63	Jarra de Vidro 1,5L	UND	8
64	Jogo Mantimento de Plástico 4 lt Resistente c/5und	UND	17
65	Lixeira branca com tampa e pedal 20 LT-plástico	UND	15
66	Lixeira preta com tampa e pedal 20 LT- plástico	UND	15
67	Mangueira Poliéster e PVC de 30 metros	UND	15
68	Mangueira Poliéster e PVC de 70 metros	UND	20
69	Panela de Alumínio c/tampa de 10L	UND	5
70	Panela de Alumínio c/tampa de 15L	UND	5
71	Panela de Alumínio c/tampa de 20L	UND	5
72	Panela de Alumínio c/tampa de 50L	UND	2
73	Panela de Pressão em Alumínio de 10L	UND	17
74	Panela de Pressão em Alumínio de 20L	UND	3
75	Panela de Pressão em Alumínio de 7L	UND	10
76	Prato Fundo de Plástico Resistente	UND	200
77	Prato Fundo de Vidro	UND	150
78	Prato Raso porcelana	UND	30
79	Tábua de Cortar Carne Grande	UND	20
80	Tábua de Cortar Carne Média	UND	20
81	Toalha de Mesa Tecido (1.90 X 0.90 m)	UND	30
82	Xícara De Café Com Pires 90 mL	UND	40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257



83	Xícara de Chá com Pires 240mL	UND	40
----	-------------------------------	-----	----

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

6. Prazo de Vigência

6.1 A validade do Contrato será de 12 (Meses) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

7. Obrigações da Contratada

7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto.

7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00



Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

7.12 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

8. Obrigações da Contratante

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste objeto;

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257



8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. Fiscalização

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10. Prazo e Local de Entrega

10.1 O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Requisição ou documento similar;

10.2 A entrega do item solicitado será realizada conforme a solicitação do ordenador, podendo ser no prédio da Secretaria Municipal de Saúde ou Hospital Municipal de Juruti/PA, no endereço: Travessa Dario Rodrigues s/n, Bairro Bom Pastor. Recebe e confere os materiais posteriormente atesta a nota fiscal e anexa ao processo.

11. Rescisão Contratual

11.1 Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

12. Penalidades e Multas

12.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666/93, demais normas que regem a matéria.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257



13. Dotação Orçamentária

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO 10 301 0003 2036	MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0003 2.042	
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0003 2.043	
	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10 302 0003 2.046	
	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10 304 0003 2.049	
	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA 10 305 0003 2. 2105	
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITARIA 10 304 0003 2. 2106	

14. Declaração do Solicitante

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, legislação em vigor.

~~Joquibede da Mota Batista~~
Secretaria Municipal de
Saúde de Juruti
JOQUIBÉ DE MOTA BATISTA
Decreto N° 3472/2017
Secretaria Municipal de Saúde
SEMSA